

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia oito de Julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 13 da reunião ordinária de 24/06/2024	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 17/06/2024 a 28/06/2024, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 70/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RUIDOSA	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído- Associação da Comissão de Festas em honra de Nª Srª da Paz de Benavente	Informação nº 71/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	LICENCIAMENTO DE FOGO	
4	Apresentação de pedido de autorização para lançamento de fogo/balomas, baterias/artifícios- Associação da Comissão de Festas em honra de Nª Srª da Paz de Benavente	Informação nº 72/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação	Informação nº 73/2024-Secretaria da Junta de

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	de espaço do domínio público – Associação da Comissão de Festas em honra de N ^a Sr ^a da Paz de Benavente	Freguesia
6	Apresentação de requerimento solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos-Largada de bois- Associação da Comissão de Festas em honra de N ^a Sr ^a da Paz de Benavente	Informação nº 74/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	MERCADO MUNICIPAL	
7	Apresentação de requerimento solicitando desistência de banca no mercado municipal	Informação nº 75/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
8	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
10	Intervenções de Fregueses	

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Intervenções dos membros do Executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro S. dos Santos, secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 28/06/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 13, datada de 28/06/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/06/2024 A 28/06/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 70, DE 01/07/2024

Atestados 17/06/2024 a 28/06/2024		
Registo nº	Data	Motivo
2203	17-jun	AIMA (SEF)
2207	17-jun	AIMA (SEF)
2216	17-jun	Rodoviária (Solicitação de passe)
2227	18-jun	AIMA (SEF)
2234	19-jun	Tidos como convenientes
2235	19-jun	Tidos como convenientes
2247	19-jun	Tidos como convenientes
2248	19-jun	Tidos como convenientes
2270	21-jun	Tidos como convenientes
2271	21-jun	Tidos como convenientes
2272	21-jun	Tidos como convenientes
2281	24-jun	Tidos como convenientes
2282	24-jun	Tidos como convenientes
2283	24-jun	Tidos como convenientes
2284	24-jun	AIMA (SEF)
2288	25-jun	Tidos como convenientes

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2292	25-jun	Tidos como convenientes
2318	26-jun	Tidos como convenientes
2330	27-jun	Agrupamento de Escolas de Benavente
2343	28-jun	Embaixada da India em Lisboa

A Assistente Técnica
- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 17/06/2024 a 28/06/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 70/2024, de 01/07/2024.

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RUIDOSA

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OS DIAS 02 A 06 DE AGOSTO DE 2024- ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ 2024- FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA 2024- Secretaria Junta de Freguesia

Requerente: Associação da Comissão em Honra da Nossa Senhora da Paz 2024

08 de Julho 2024

Pág. 6/19

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Licenciamento de evento –Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz 2024

Entidade: Associação da Comissão em Honra da Nossa Senhora da Paz 2024

INFORMAÇÃO Nº71 DE 01/07/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 27/06/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 2338/2024, datado de 27 de Junho de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia (nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

08 de Julho 2024

Pág. 7/19

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz

- Realização de espetáculos musicais
- Realização de Procissões
- Alvoradas
- Som de rua

Local: Ruas da Vila de Benavente

Data e Horário

- De dia 02 a dia 06 de Agosto de 2024
- Entre as 8h00 e as 04h00

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença especial de ruído, para exercer a atividade ruidosa, conforme informação nº 71, de 01/07/2024.

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

LICENCIAMENTO DE FOGO

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO/BALONAS, BATERIAS/ARTIFÍCIOS- DIAS 02 A 06 DE AGOSTO 2024, ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ BENAVENTE- Secretária da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 72 DE 01/07/2024

Requerimento nº 2338/2024

Requerente: Associação da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz de Benavente

Localização: Bar da Festa- Parque 25 de Abril 2130-015 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

Foi apresentado nesta Junta de Freguesia um pedido da Associação da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz de Benavente, em cumprimento da deliberação da Sra. Presidente no pedido com o registo de entrada nos serviços n.º 2338/2024, datado de 01.07.2024, cumpre informar que:

- Solicitada autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Analisando a pretensão nos termos do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre informar o seguinte:

1. – Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.
2. – Quanto ao art.º. 29.º do diploma, com a epígrafe “Foguetes e outras formas de fogo”, preconiza o mesmo, que:
 2. 1 - Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;
 - 2.2 – Nos espaços urbanos, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.
 - 2.3 – Desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevados e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

A Comissão requerente da autorização deverá dar conhecimento da realização do lançamento do fogo ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Benavente bem como ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Face ao exposto e tratando-se de um evento de extrema importância para a comunidade e com características muito específicas, onde imperam tradições na utilização do fogo para assinar eventos, solicito que o mesmo seja deferido pelo Executivo da Junta, com a devida ressalva de ser obrigatório o pedido de parecer às autoridades competentes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido solicitado com a devida ressalva de ser obrigatório o pedido de parecer às autoridades competentes, conforme informação nº 72, de 01/07/2024.

LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA PAZ 2024- RUAS DA VILA, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 73 DE 01/07/2024

Requerimento nº 2338/2024

Requerente: Associação da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz de Benavente

Localização: Bar da Festa- Parque 25 de Abril 2130-015 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio publico com venda ambulante pelas **ruas da Freguesia de Benavente** no período compreendido entre os dias 31/07/2024 e o dia 07/08/2024.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia a Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz, e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Publico pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido solicitado e emitir a declaração de ocupação de espaço em domínio público pelo período pretendido, bem como seja isentado o pagamento de taxas devidas, conforme informação nº 73, de 01/07/2024.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ DE BENAVENTE 2024. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – LARGADAS DE BOIS – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 74 DE 01/07/2024

Requerimento nº 2338/2024

Requerente: Associação Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz de Benavente

Localização: Bar da Festa- Parque 25 de Abril 2130-015 Benavente

Assunto: Pedido de licença para instalação de recinto improvisado/tronqueiras, espetáculo e divertimento publico- Largadas de Bois, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico através da instalação e funcionamento de um recinto improvisado/Manga e tronqueiras para largadas.

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Os eventos irão ter lugar na Av. Manuel Lopes de Almeida, sito em Benavente.
- Os eventos terão lugar nos dias 02 de Agosto a 06 de Agosto no horário compreendido entre as 18h00 e as 20h30, com exceção para o dia 04/08 das 10h00 às 12h30.

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto- lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Município é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.
3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido solicitado, devendo o eneto ter garantida a presença da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Benavente, afim de ser garantida a segurança de pessoas e bens, conforme informação nº 74, de 01/07/2024.

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE

Requerente: Teresa de Jesus Gomes da Silva

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando desistência da concessão de banca no mercado municipal de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 75 DE 01/07/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 20/06/2024, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe uma concessão para uma banca no mercado municipal de Benavente em nome da requerente.

2 – O requerente pretende desistir da concessão de banca, à data de 01 de Julho de 2024.

3- A requerente regularizou o pagamento das despesas inerentes à concessão da banca até à data supra mencionada, não havendo da parte da mesma mais nenhum encargo para com esta Junta.

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar a desistência da banca no mercado municipal, conforme informação nº 75, de 01/07/2024

CONTABILIDADE

PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 01/07/2024

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: sessenta mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de sessenta e oito mil cento e sessenta e tres euros e setenta e sete centimos, sendo sessenta mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 01/07/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezassete de Junho de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e noventa e tres euros e noventa centimos

CGD: sessenta mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta centimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e tres euros e cinquenta e sete centimos

TOTAL DE BANCOS: sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove euros e dezassete centimos

ACTA Nº 14/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e oito mil cento e trinta e tres euros e sete centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: sessenta e oito mil cento e trinta e tres euros e sete centimos

Sessenta e tres mil e trinta e nove euros e nove centimos são de operações orçamentais e cinco mil e noventa e tres euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 28/06/2024.

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

ACTA Nº 14/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

